

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 1458/75

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

ASSUNTO: Contrato de Terezinha de Oliveira Nogueira, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Patológicas, em R.D.I.D.P.

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº 1207/75, CTG; Aprovado em 23/4/1975

HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos indica a Cirurgiã Dentista Terezinha de Oliviera Mogueira para a função de Auxiliar de Ensino, na área de Patologia Geral, do seu Departamento de Ciências Patológicas.

FUNDAMENTAÇÃO

Cirurgiã Dentista pela Faculdade de Odontologia de São José dos Campos (1974), a interessada foi aprovada e classificada em prova de seleção promovida pela entidade em que vai lecionar. Frequentou vários cursos de aperfeiçoamento e de extensão universitária. Tem experiência de ensino secundário, mas não do superior.

CONCLUSÃO

Favorável ao contrato da Cirurgiã Dentista Thezinha de Oliveira Nogueira como Auxiliar de Ensino, na área de Patologia Geral, do Departamento de Ciências Patológicas da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.
São Paulo, 31 de março de 1975.

Consº F. Pimentel Gomes
Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Nete, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins-Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 23 de abril de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães"- Presidente